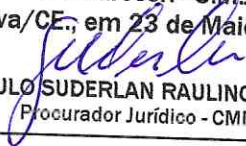


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 23 de Maio de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 220/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 23 de Maio de 2024.


Francisca Aurjane Martins da Cunha
2ª Secretária da CMMN

REQUEREM da SESA, que envie a Prestação de Contas dos incentivos da Saúde Bucal prevista na Portaria 3.493/24, com valor total de R\$ 305.182,00 até abril de 2024, e somente R\$ 44.082,00 foram rateados com 18 equipes, na forma que indica.

Diante disso, o(a) Vereador(a) infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.05.2024.


Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora/Requerente -

